



Publicado no DJE
15/07/2016
Pág. nº 07/08
AJPRES

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N° 146/2016 – GP

Designa Juízes de Direito para a jurisdição das Zonas Eleitorais que especifica.

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Casa; o art. 3º, § 2º da Resolução TSE nº 21.009/2002 e o parágrafo único do art. 16 e §3º do art. 17 da Resolução TRE/RN nº 29/2015,

Considerando a informação constante dos Processos Administrativos Eletrônicos PAEs de Protocolos nºs 9392/2016 (24ª ZE) e 9370/2016 (47ªZE),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, com efeitos retroativos, a Juíza Janaína Lobo da Silva Maia para, em substituição, exercer a jurisdição da 24ª Zona Eleitoral (Parelhas/RN), nos dias 08 e 11 de julho de 2016, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 23ª Zona Eleitoral (Jardim do Seridó/RN).

Art. 2º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz Roberto Francisco Guedes Lima para exercer, em substituição, a jurisdição da 47ª Zona Eleitoral (Pendências/RN), a partir de 01 de julho de 2016 até ulterior deliberação, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 54ª Zona Eleitoral (Afonso Bezerra/RN).

Art. 3º Revogar, parcialmente, os efeitos da Portaria nº 066/2016-GP, publicada no DJe do dia 08/04/2016, no que tange à designação do Juiz Kennedi de Oliveira Braga para, em substituição, exercer a jurisdição da 47ª Zona Eleitoral (Pendências/RN).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 13 de julho de 2016.

Desembargadora Maria Zeneide Bezerra
Presidente